

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Capinzal
Secretaria de Infraestrutura
Pregão Eletrônico - Pregão Eletrônico N° 0094/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
08/12/2023 07:30	08/12/2023 17:00	15/12/2023 23:00	20/12/2023 07:55	20/12/2023 08:00

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CARPETE GRAFITE COM GRAMATURA 470 G/M2, MEDINDO 4 M DE LARGURA X 27 M DE COMPRIMENTO, COM ESPESSURA DE 2,3MM EM CANCHA DE BOCHA EM ÁREA DE PISO BRUTO, ONDE PODERÁ HAVER NECESSIDADE DE ALGUMAS CORREÇÕES DE MODO QUE AS MESMAS FIQUEM ADEQUADAS E PRÓPRIAS PARA USO E PRÁTICA DA MODALIDADE DE BOCHA.	8.000,00	2	UN	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/12/2023 - 07:29	EDITAL_PE_0094-2023 - CARPETES_CANCHAS_DE_BOCHA.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/12/2023 - 08:17:31	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2023 - 08:38:14	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/12/2023 - 08:47:17	Documentos solicitados para o processo Pregão Eletrônico N° 0094/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo Pregão Eletrônico N° 0094/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Aquisição e Instalação de Carpete grafite com Gramatura 470 g/m2, medindo 4 m de largura x 27 m de comprimento, com espessura de 2,3mm em Cancha de Bocha em área de Piso Bruto, onde poderá haver necessidade de algumas correções de modo que as mesmas fiquem adequadas e próprias para uso e prática da Modalidade de Bocha.	ESTOFARIA ESTILO LTDA	N/C	N/C	7.990,00	2	15.980,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.



Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
NÃO ESTÁ DECLARADA INIDÔNEA	DECLARO sob penas da lei, que até a presente data esta Empresa não está impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
VERACIDADE	DECLARO cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
CONHECIMENTO DO EDITAL	DECLARO para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
FATOS IMPEDITIVOS	DECLARO para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
NÃO IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O PODER PÚBLICO	DECLARO sob penas da Lei, que esta Empresa não está inserida no rol de impedidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.9º da Lei 8.666/93.
NÃO EMPREGA MENOR	DECLARO para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Aquisição e Instalação de Carpete grafite com Gramatura 470 g/m2, medindo 4 m de largura x 27 m de comprimento, com espessura de 2,3mm em Cancha de Bocha em área de Piso Bruto, onde poderá haver necessidade de algumas correções de modo que as mesmas fiquem adequadas e próprias para uso e prática da Modalidade de Bocha.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ESTOFARIA ESTILO LTDA	18.735.941/0001-39	15/12/2023 - 11:16:17	N/C	N/C	2	R\$8.000,00	R\$ 16.000,00	Sim
MHF CONSTRUCOES LTDA*	52.420.944/0001-11	14/12/2023 - 10:40:21	N/C	N/C	2	R\$9.000,00	R\$ 18.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
MHF CONSTRUCOES LTDA	52.420.944/0001-11	120 dias
ESTOFARIA ESTILO LTDA	18.735.941/0001-39	60 dias

Lances Enviados

0001 - Aquisição e Instalação de Carpete grafite com Gramatura 470 g/m2, medindo 4 m de largura x 27 m de comprimento, com espessura de 2,3mm em Cancha de Bocha em área de Piso Bruto, onde poderá haver necessidade de algumas correções de modo que as mesmas fiquem adequadas e próprias para uso e prática da Modalidade de Bocha.

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/12/2023 - 10:40:21	9.000,00 (proposta)	52.420.944/0001-11 - MHF CONSTRUCOES LTDA	Cancelado - Proposta rejeitada, tendo em vista que o preço unitário máximo encontra-se acima do estipulado no Edital.
15/12/2023 - 11:16:17	8.000,00 (proposta)	18.735.941/0001-39 - ESTOFARIA ESTILO LTDA	Válido
20/12/2023 - 08:19:14	7.990,00	18.735.941/0001-39 - ESTOFARIA ESTILO LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
ESTOFARIA ESTILO LTDA	15/12/2023 - 11:23	JULIANO DE CAMPOS	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos



Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
20/12/2023 - 09:31	27/12/2023 - 23:00	03/01/2024 - 23:00

0001 - Aquisição e Instalação de Carpete grafite com Gramatura 470 g/m², medindo 4 m de largura x 27 m de comprimento, com espessura de 2,3mm em Cancha de Bocha em área de Piso Bruto, onde poderá haver necessidade de algumas correções de modo que as mesmas fiquem adequadas e próprias para uso e prática da Modalidade de Bocha.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
52.420.944/0001-11 - MHF CONSTRUÇOES LTDA	20/12/2023 - 09:09:44	Manifestamos nossa intenção de recurso pois fomos desclassificados injustamente, conforme Acórdão 2131/2016-Plenário, A desclassificação das licitantes, antes da fase de lances, em decorrência da apresentação de propostas cujos valores são superiores ao valor estimado afronta o disposto no art. 4º, inciso XI, da Lei 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto 5.450/2005. sendo assim se poderíamos ser desclassificados após a fase de lance, A licitante vencedora não envio CND Federal, entre outras coisas. atentar-se também para Acórdão 1620/2018-Plenário. O juízo do pregoeiro acerca da aceitabilidade da proposta deve ser feito após a etapa competitiva do certame (fase de lances). A rejeição sumária da intenção de recurso no âmbito de Pregão Eletrônico afronta os dispositivos da Lei 10.520/2002	Deferido

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
52.420.944/0001-11 - MHF CONSTRUÇOES LTDA	25/12/2023 - 21:04:56	Recurso recurso__assinado.pdf.	Indeferido

Contrarrazões

CNPJ	Data de Envio	Contrarrazão	Julgamento
18.735.941/0001-39 - ESTOFARIA ESTILO LTDA	02/01/2024 - 11:32:56	Segue contrarrazão. Contrarrazão02.pdf.	Deferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
12/01/2024 - 09:35:18	CONFORME PARECER JURÍDICO. PARECER JURÍDICO.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
20/12/2023 - 08:00:17	Pregoeiro	Olá, sou a Pregoeira e me chamo Elaine. Em nome do Município de Capinzal/SC, declaro INICIADA a sessão pública deste Pregão Eletrônico, e desde já agradeço pela participação. ATENÇÃO: É de responsabilidade do licitante acompanhar as operações no sistema durante toda a licitação, especialmente no que se refere às ETAPAS, desde a INICIAÇÃO, até a FINALIZAÇÃO, bem como à obrigatoriedade de resposta às mensagens enviadas pela Pregoeira no chat e o atendimento ao prazo de envio da proposta readequada.
20/12/2023 - 08:00:25	Pregoeiro	INFORMAÇÃO IMPORTANTE: o CHAT será aberto apenas na fase negociação, para os declarados arrematantes, desta forma, solicito que NÃO entrem em contato por telefone e/ou e-mail comigo, tendo em vista que todas as fases deste Pregão são EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico através do Portal de Compras Públicas e que todos os passos podem ser acompanhados aqui pelo CHAT! Caso seja necessário eu abrirei prazo para diligências. Aguardar os meus comandos aqui no Sistema, por gentileza!
20/12/2023 - 08:00:52	Pregoeiro	INFORMO QUE É DEVER CUMPRIR COM O DESCRITIVO DO (S) ITEM (NS) QUE CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL DO PRESENTE PREGÃO E QUE AS PROPOSTAS SERÃO ACEITAS COM BASE NAQUELES DESCRITIVOS, TENDO EM VISTA O TEMPO DE PUBLICIDADE QUE FOI DISPONIBILIZADO PARA POSSÍVEIS ESCLARECIMENTOS E/OU IMPUGNAÇÕES QUANTO A ISSO.
20/12/2023 - 08:00:59	Pregoeiro	Neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
20/12/2023 - 08:01:01	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/12/2023 - 08:01:16	Sistema	O item 0001 teve uma proposta de R\$ 9000,00 cancelada pelo Pregoeiro.
20/12/2023 - 08:01:16	Sistema	Motivo: Proposta rejeitada, tendo em vista que o preço unitário máximo encontra-se acima do estipulado no Edital.
20/12/2023 - 08:03:19	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
20/12/2023 - 08:03:19	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
20/12/2023 - 08:03:19	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 10,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.



20/12/2023 - 08:03:19	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
20/12/2023 - 08:03:30	Pregoeiro	RESSALTANDO: INFORMO QUE É DEVER CUMPRIR COM O DESCRITIVO DO (S) ITEM (NS) QUE CONSTAM NO ANEXO I DO EDITAL DO PRESENTE PREGÃO E QUE AS PROPOSTAS FORAM ACEITAS COM BASE NAQUELES DESCRITIVOS.
20/12/2023 - 08:06:27	Pregoeiro	Neste momento começará a fase de lances!
20/12/2023 - 08:06:34	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/12/2023 - 08:06:34	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/12/2023 - 08:16:34	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/12/2023 - 08:17:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante ESTOFARIA ESTILO LTDA - ME com lance de R\$ 8.000,00.
20/12/2023 - 08:17:31	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 08:22 do dia 20/12/2023.
20/12/2023 - 08:17:41	Pregoeiro	Vamos negociar!!! Com fundamento no item 8, subitem 8.16 do edital, questiono se existe possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances.
20/12/2023 - 08:18:26	F. ESTOFARIA ESTILO LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, essa é nossa melhor proposta
20/12/2023 - 08:18:45	Pregoeiro	Insisto na Negociação, solicito melhor valor de proposta final!!!
20/12/2023 - 08:19:14	Sistema	O Item 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 7.990,00.
20/12/2023 - 08:21:16	Pregoeiro	Obrigada!
20/12/2023 - 08:38:14	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ESTOFARIA ESTILO LTDA. O prazo de envio é até às 10:38 do dia 20/12/2023.
20/12/2023 - 08:39:04	Pregoeiro	Prosseguimos para a fase de envio da Proposta readequada. A contar de agora, é necessário enviar a Proposta READEQUADA aos valores vencedores, conforme especificado no Edital.
20/12/2023 - 08:39:10	Pregoeiro	IMPORTANTE: A Proposta Readequada é parte fundamental constante no Edital, caso não seja enviada, é passível de desclassificação!
20/12/2023 - 08:39:15	Pregoeiro	A PROPOSTA READEQUADA DEVERÁ SER CADASTRADA EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA!
20/12/2023 - 08:42:32	Sistema	O fornecedor ESTOFARIA ESTILO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
20/12/2023 - 08:47:17	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 09:30 do dia 20/12/2023.
20/12/2023 - 08:47:48	Pregoeiro	Fornecedor, em qual dos seus CNAEs se enquadra o objeto desta licitação?
20/12/2023 - 08:47:55	Pregoeiro	FAVOR ME RESPONDER NO CHAT
20/12/2023 - 08:56:36	F. ESTOFARIA ESTILO LTDA	Documentação Item 0001: No CNAE 95.29-1-05 serviços de estofador
20/12/2023 - 09:00:00	Pregoeiro	Compreendo!
20/12/2023 - 09:00:18	Sistema	O prazo de envio de proposta readequada para o fornecedor ESTOFARIA ESTILO LTDA foi encerrado pelo pregoeiro.
20/12/2023 - 09:00:18	Sistema	Motivo: PROPOSTA READEQUADA JÁ CADASTRADA.
20/12/2023 - 09:00:56	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o item 0001.
20/12/2023 - 09:00:56	Sistema	Motivo: RESPONDIDA.
20/12/2023 - 09:01:03	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ESTOFARIA ESTILO LTDA.
20/12/2023 - 09:01:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2023 às 09:31.
20/12/2023 - 09:09:44	Sistema	O fornecedor MHF CONSTRUCOES LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
20/12/2023 - 09:10:56	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
20/12/2023 - 09:10:56	Sistema	Intenção: Manifestamos nossa intenção de recurso pois fomos desclassificados injustamente, conforme Acórdão 2131/2016-Plenário, A desclassificação das licitantes, antes da fase de lances, em decorrência da apresentação de propostas cujos valores são superiores ao valor estimado afronta o disposto no art. 4º, inciso XI, da Lei 10.520/2002 e no art. 25 do Decreto 5.450/2005. sendo assim so poderíamos ser desclassificados apos faze de lance, A licitante vencedora nao envio CND Federal, entre outras coisas. atentar-se tambem para Acórdão 1620/2018-Plenário,O julzo do pregoeiro acerca da aceitabilidade da proposta deve ser feito após a etapa competitiva do certame (fase de lances). A rejeição sumária da intenção de recurso no âmbito de Pregão Eletrônico afronta os dispositivos da Lei 10.520/2002
20/12/2023 - 09:11:43	Pregoeiro	Fornecedor, aceitei sua intenção de recurso, porém, atente-se ao que consta em edital:
20/12/2023 - 09:12:09	Pregoeiro	Serão desclassificadas as propostas que apresentarem valor acima do limite máximo estabelecido, salvo quando o Pregoeiro julgar situação em que possa mantê-las.
20/12/2023 - 09:12:57	Pregoeiro	Não achei que poderia aceitar sua proposta uma vez que a mesma estava MIL REAIS acima do preço estabelecido em edital!
20/12/2023 - 09:13:51	Pregoeiro	Analise também o TERMO DE REFERÊNCIA, onde consta no item: VALOR UNITÁRIO MÁXIMO!
20/12/2023 - 09:14:21	Pregoeiro	Mas, está em seu direito de apresentar seu recurso o qual será analisado pelo nosso Setor Jurídico!
20/12/2023 - 09:15:37	Pregoeiro	E, a Empresa encaminhou a CND FEDERAL sim, bem como toda o documentação conforme edital, sugiro que analise a documentação da mesma com calma para certificar-se.
20/12/2023 - 09:32:40	Sistema	O prazo para recursos no processo foi definido pelo pregoeiro para 27/12/2023 às 23:00, com limite de contrarrazão para 03/01/2024 às 23:00.
20/12/2023 - 09:32:45	Pregoeiro	Recursos e Contrarrazões devem ser encaminhados exclusivamente através do Portal de Compras Públicas.
20/12/2023 - 09:32:52	Pregoeiro	Declaro FINALIZADA a sessão e agradeço, em nome do Município de Capinzal/SC, a participação no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo na condução e desenvolvimento deste Pregão e espero encontrá-lo (s) em certames futuros.
25/12/2023 - 21:04:56	Sistema	O fornecedor MHF CONSTRUCOES LTDA - ME enviou recurso para o item 0001.
02/01/2024 - 11:32:56	Sistema	O fornecedor ESTOFARIA ESTILO LTDA - ME enviou contrarrazão para o item 0001.
12/01/2024 - 09:38:03	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.



12/01/2024 - 09:38:43

Sistema

O Item 0001 foi adjudicado por Paulo Rodrigo Ribeiro.

12/01/2024 - 09:38:50

Sistema

O Item 0001 foi homologado por Paulo Rodrigo Ribeiro.

Elaine Gotardo

Pregoeiro

Paulo Rodrigo Ribeiro

Autoridade Competente

DANIELI OLIVEIRA

Apoio

Leila Vieira Kerschner Dambrós

Apoio

Roberto da Silva Pinto

Apoio

